CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 01/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1 Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do TA 03/08 (recursos recebidos do Estado para o Projeto Verão), em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 87ª reunião extraordinária deste Conselho;
- 2 Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a prestação de contas do TA 03/08.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA **Presidente**

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 01/2010, de 28 de janeiro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião